****

**CONCURSO**

**PROFESSOR DESTAQUE LEGISLATIVO**

**1ª EDIÇÃO – ANO 2019**

Estabelece procedimento e torna público o Edital do Concurso Professor Destaque Legislativo que visa reconhecer, valorizar e divulgar experiências educativas de fortalecimento da cidadania, inovadoras exitosas executadas por profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens.

**APRESENTAÇÃO**

O concurso Professor Destaque Legislativo é uma iniciativa da Câmara Municipal de Gramado através da Escola do Legislativo Ivo Bezzi.

O concurso busca reconhecer, divulgar e homenagear o trabalho de professores da rede pública ou privada do município de Gramado, que contribuem para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nas salas de aula, integrando o fortalecimento da cidadania dentro de suas áreas de conhecimento, através de práticas pedagógicas inovadoras.

Categorias;

I – Educação Infantil (CEI e Pré-Escola)

II – Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano)

III – Ensino Fundamental II (6º ano ao 9 ano)

IV – Ensino Médio (1º ano ao 3º ano)

Gramado – RS

2019

**OBJETIVOS**

São objetivos do concurso:

- Reconhecer o trabalho inovador dos professores da rede pública e privada que, no exercício da atividade docente, contribuem de forma relevante para a qualidade da Educação em Gramado;

- Valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações, pois eles são responsáveis na formação de cidadãos, nos ensinamentos desde cedo sobre as mais diversas áreas do conhecimento humano e sobre a vida em sociedade;

- Dar visibilidade às experiências pedagógicas inovadoras conduzidas pelos professores, consideradas exitosas e que sejam passíveis de adoção por outros professores e pelo sistema de ensino;

- Oferecer uma reflexão sobre a prática pedagógica e orientar a sistematização de experiências educacionais.

**Regulamento da 1ª edição do Concurso Professor**

**Destaque Legislativo**

A Câmara Municipal de Gramado resolve tornar pública a realização do concurso: “Professor Destaque Legislativo” – 1ª edição – 2019, mediante as regras estabelecidas nesse regulamento.

**Capítulo I**

DO CONCURSO

Art. 1º O concurso consiste na seleção e divulgação de práticas desenvolvidas por professores que atuam nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º São objetivos do Concurso:

I - Reconhecer o trabalho dos professores da rede pública e privada do município que integram as áreas do conhecimento ao fortalecimento da cidadania, no exercício da atividade docente, e assim contribuem de forma relevante para a qualidade da Educação e na construção de uma sociedade melhor;

II - Valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações;

III - Dar visibilidade às experiências pedagógicas inovadoras conduzidas pelos professores, consideradas exitosas e que sejam passíveis de adoção por outros professores e pelo sistema de ensino;

IV - Oferecer uma reflexão sobre a prática pedagógica e orientar a sistematização de experiências educacionais.

Art. 3º São categorias do Concurso:

I – Educação Infantil (CEI e Pré-Escola)

II – Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano)

III – Ensino Fundamental II (6º ano ao 9 ano)

IV – Ensino Médio (1º ano ao 3º ano)

**Capítulo II**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Poderão participar do Concurso Professor Destaque Legislativo, professores no exercício da atividade docente em escolas da rede pública ou privada, que atuam nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, no município de Gramado.

Parágrafo Único – Apenas poderão ser inscritos relatos de práticas docentes desenvolvidas de 01 de janeiro de 2018 a 20 de agosto de 2019.

Art. 5º Cada candidato poderá concorrer com apenas um projeto, em uma das categorias do concurso, previstas no art. 3º deste regulamento.

Parágrafo Único – Em caso de mais de um autor, no ato da inscrição, o professor responsável pela inscrição deverá informar se houve participação de outros professores no desenvolvimento da prática pedagógica como coautores.

Art. 6º As inscrições serão gratuitas, devendo ser realizadas até às 17h30min do dia 30 de agosto de 2019, em formulário próprio disponibilizado juntamente a este edital, na secretaria das escolas e também no site da Câmara Municipal de Gramado.

Art. 7º A inscrição do professor ocorrerá exclusivamente, na escola que trabalha, dentro do prazo estabelecido mediante entrega da seguinte documentação;

I – Ficha de inscrição para o Concurso Professor Destaque Legislativo (anexo I);

II – Autorização de uso de imagem (Anexo II);

III – Relato de prática pedagógica (Anexo IV).

**Capítulo III**

OBSERVAÇÕES GERAIS

Art. 8º Ficam impedidos de inscrever-se no Concurso membros da banca julgadora, bem como organizadores do concurso e quaisquer terceiros a eles relacionados como cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos de modo soberano pela organização do concurso.

Art. 10 O regulamento do Concurso Professor Destaque Legislativo estará disponível para impressão no site da Câmara Municipal de Gramado: (https://bit.ly/2yGC0K0 ) , mais informações : telefone (54) 3295-7017 ou pelo e-mail (escoladolegislativo@gramado.rs.leg.br).

**Capítulo IV**

DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Art. 11 O projeto deve ser apresentado na seguinte estrutura:

1. Ser redigido em forma de relato, conforme anexo IV;
2. Dar ênfase nas atividades desenvolvidas na temática de educação para cidadania;
3. Ter ficha de inscrição válida (inscrita até a data limite);
4. Descrever as ações e atividades de educação para cidadania;
5. Mencionar metodologia de trabalho e prazo total de duração;
6. Resultados comprovados de sua aplicação por meio de fotografias, diários, meios eletrônicos e/ou audiovisuais, preservada a identificação do(s) autor(es) e da escola (imagens de alunos devem ser acompanhadas de autorização dos pais).

**Capítulo V**

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 12 O processo de avaliação e seleção é composto por três etapas:

I – Recebimento das inscrições com os relatos de experiências;

II – Avaliação dos trabalhos que se dará por meio de uma banca avaliadora composta por 03 (três) membros, sendo eles:

1. 01 (um) Vereador;
2. 01 (um) representante da Escola do Legislativo; e
3. 01 (um) representante da Secretaria de Educação de Gramado.

III – Divulgação dos vencedores ocorrerá através dos meios de comunicação do Legislativo e será realizada uma sessão solene específica para premiação.

Art. 13 Todas as etapas serão supervisionadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gramado.

Art. 14 A seleção das experiências considerará os seguintes critérios de avaliação:

I – Do mérito:

1. **Criatividade:** Desenvolvimento de educação para cidadania de forma dinâmica, aliando a matéria desenvolvida com o contexto social;
2. **Envolvimento do aluno para com a proposta do projeto:** O projeto exige participação pesquisa e além de atividades fora do ambiente escolar;
3. **Alcance:** O projeto foi interdisciplinar, interclasses, envolveu os pais ou a comunidade;
4. **Consistência pedagógica:** Linha educacional utilizada;
5. **Relevância do projeto para a educação para cidadania:** O projeto estimulou a formação ética e cidadã dos alunos;
6. **Resultado esperado e obtido:** O projeto atingiu os objetivos esperados.

II – Da organização e estrutura.

O projeto foi estruturado de forma organizada.

III – Da Clareza e objetividade.

O projeto foi apresentado de forma clara e objetiva.

Parágrafo Único – O método de avaliação será qualitativo, havendo, para fins de formulação de resultado, o valor de até 60% para o disposto do inciso I e de até 20% para os incisos II e III, cada.

Art. 15 A banca avaliadora indicará, como resultado do concurso, os vencedores de cada categoria citada no art. 3, deste regulamento.

Art. 16 A banca será soberana em sua decisão, não cabendo recursos de qualquer natureza, reclamações ou impugnações.

Art. 17 A inscrição do projeto no concurso implica a aceitação incondicional de todas as disposições presentes no regulamento.

Art. 18 Os projetos que não atenderem ao disposto no presente regulamento serão automaticamente desclassificados.

Art. 19 Após o concurso, os trabalhos não serão devolvidos, permanecendo em poder da Câmara Municipal de Gramado, que poderá utilizá-lo(s) ou descarta-lo(s), a qualquer tempo, após o encerramento do concurso, a seu exclusivo critério.

Art. 20 Os casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

**Capítulo VI**

DO CALENDÁRIO

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrições e envio de relatos  | De 05 a 30 de agosto de 2019 |
| Avaliação da banca | De 09 a 20 de setembro de 2019 |
| Divulgação dos resultados | 01 de outubro de 2019 |
| Sessão Solene de homenagens aos professores participantes e vencedores do concurso | 11 de outubro de 2019 |

**Capítulo VII**

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMENAGEM

Art. 21 Os resultados do Concurso Professor Destaque Legislativo serão comunicados diretamente aos vencedores e divulgado através dos meios de comunicação da Câmara de Vereadores de Gramado no dia 01 de outubro de 2019

Art. 22 A Sessão Solene de homenagem será realizada na Câmara Municipal de Gramado no dia 11 de outubro de 2019.

**Capítulo VIII**

DA PREMIAÇÃO

Art. 23 A entrega dos prêmios será realizada durante Sessão Solene de Homenagem.

Art. 24 Receberão prêmios os melhores projetos de cada categoria:

I – Educação Infantil (CEI e Pré-Escola):

Vencedor – Troféu nominal da Categoria.

II – Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano)

Vencedor – Troféu nominal da Categoria.

III – Ensino Fundamental II (6º ano ao 9 ano)

Vencedor – Troféu nominal da Categoria.

IV – Ensino Médio (1º ano ao 3º ano)

Vencedor – Troféu nominal da Categoria.

Art. 25 Todos os outros projetos participantes receberão certificado de menção honrosa.

Gramado, 05 de agosto de 2019.

Anexos

**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição para o Concurso Professor Destaque Legislativo**

|  |
| --- |
| Autor: |
| Coautores, se houver: |
| Escola em que foi desenvolvido o projeto: |
| Tempo que atua como docente: Tempo que atua na unidade: |
| Turma em que foi desenvolvido o projeto: |
| Situação: ( ) Efetiva ( ) ACT |
| Formação: ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado |
| Número de alunos: |
| CPF: |
| RG: Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |
| Endereço: |
| Bairro: |
| Categoria:( ) Educação Infantil (CEI e Pré-Escola)( ) Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano)( ) Ensino Fundamental II (6º ano ao 9 ano)( ) Ensino Médio (1º ano ao 3º ano) |
| Título do projeto: |

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ autorizo à Câmara Municipal de Gramado, através da Escola do Legislativo Ivo Bezzi, a divulgação e/ou publicação, por qualquer meio impresso e/ou eletrônico, dos dados relativos ao projeto inscrito no Concurso Professor Destaque Legislativo, no todo ou em parte, desde que com a devida menção ao(s) autor(es) do projeto, independentemente de premiação ou não.

Gramado,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

**ANEXO III**

**Orientações e dicas para escrita do relato**

A inscrição no Concurso Professor Destaque Legislativo é um convite para que você professor (a) reflita e sistematize alguma prática de ensino voltado ao fortalecimento da cidadania dentro da sua área de ensino no dia a dia na escola.

Convidamos para que organize em forma de um relato da prática uma experiência inovadora para que possamos compartilhar conhecimento, reconhecermos e divulgarmos as boas práticas que ocorrem nas escolas.

É preciso:

1. Ler o regulamento do concurso;
2. Preencher a ficha de inscrição;
3. Preencher a autorização de uso de imagem;
4. Produzir o relato tendo como base as orientações que dispomos;
5. Entregar o relado, a ficha de inscrição e autorização preenchida para a secretaria da escola;
6. Assinar a lista de entrega que está com a secretaria da escola.

Etapas do relato:

1º Título

2º Objetivos

3º Planejamento

4º Relato da atividade desenvolvida

5º Avaliação e considerações finais

6º Referências Bibliográficas

7º Anexo

**ANEXO IV – MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA**

CAPA 1 (COM IDENTIFICAÇÃO)

NOME DA ESCOLA:

DIRETOR (A):

RELATO DE EXPERIÊNCIA

(TÍTULO)

AUTOR:

2019

CAPA 2 (SEM IDENTIFICAÇÃO – SÓ O TÍTULO)

RELATO DE EXPERIÊNCIA

(TÍTULO)

**Objetivo Geral**

Você vai definir qual foi a sua principal expectativa. Deve demonstrar o resultado que se pretendeu alcançar com a sua realização.

**Objetivos Específicos**

Nos objetivos específicos você vai detalhar quais são as suas várias expectativas em relação a aprendizagem dos alunos durante todo o processo de execução.

**Planejamento**

Escreva sobre a escolha do tema, como se deu a definição dos conteúdos e as estratégias de aprendizagem.

**Relato da (s) atividade (s) desenvolvida (s)**

Você vai descrever o passo a passo da (s) atividade (s) desenvolvida (s) em primeira pessoa.

**Cronograma de ações**

Desenvolva um cronograma de ações onde esteja estabelecido os marcos de início até a conclusão do projeto de forma sequencial e lógica.

**Avaliação e considerações finais**

Escreva como você avaliou o desempenho dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem na realização das aulas. Nas considerações finais descreva qual a relevância do trabalho para você e para os alunos.

**Referências Bibliográficas**

Nesse item deve ser apresentado os materiais bibliográficos que foram utilizados durante o processo.

**ANEXO V – Para Escolas**

**Câmara Municipal de Gramado**

**CONCURSO PROFESSOR DESTAQUE LEGISLATIVO**

**Lista de entrega do material e ficha de inscrição**

Escola:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Direção:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Supervisão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do professor inscrito | Título | Assinatura | Data da entrega |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Direção